



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-reitoria de Ensino  
Rua General Osório, 348 - Centro - Bento Gonçalves/RS - CEP: 95700-000  
Telefone: (54) 3449-3300 - <http://www.ifrs.edu.br> - E-mail: [proen@ifrs.edu.br](mailto:proen@ifrs.edu.br)

## ANEXO IV FORMULÁRIO DE HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE ENSINO

### 1. Dados de identificação

<b>Título do Projeto</b>	
<b>Edital</b>	
<b>Coordenador/a</b>	
<b>Campus</b>	

2. Número de Bolsas solicitadas: \_\_\_\_\_

### 3. Envio da proposta

<b>Procedimentos de envio</b>	<b>N/A*</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
A proposta foi enviada no período estabelecido no cronograma do edital?			
A proposta foi cadastrada no SIGAA?			
<b>Documentos anexos entregues</b>	<b>N/A*</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
01 (um) arquivo em PDF com o Cronograma de atividades do bolsista (Anexo II), para cada bolsista solicitado			
01 (um) arquivo em PDF do formulário de solicitação de custeio e plano de aplicação de recursos (Anexo III), devidamente preenchido e assinado, caso haja solicitação deste recurso.			
<b>Plano de trabalho do bolsista</b>	<b>N/A*</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
Consta no cronograma de atividades do bolsista a apresentação de trabalhos de ensino em evento(s) do campus de origem ou da reitoria			

\* Não se aplica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-reitoria de Ensino  
Rua General Osório, 348 - Centro - Bento Gonçalves/RS - CEP: 95700-000  
Telefone: (54) 3449-3300 - <http://www.ifrs.edu.br> - E-mail: [proen@ifrs.edu.br](mailto:proen@ifrs.edu.br)

#### 4. Requisitos do Coordenador do Programa ou Projeto de Ensino

Itens	N/A*	SIM	NÃO
É servidor(a) em exercício no IFRS (para solicitação de bolsistas)			
É servidor(a) efetivo do IFRS (para solicitação de custeio)			
Não possui nenhum tipo de pendência com relação à projetos/relatórios de Ensino, Pesquisa ou Extensão.			
Tem currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq			
Não está usufruindo de qualquer tipo de afastamento ou licença previstos pela legislação vigente.			

\* Não se aplica

#### 4. O Programa/Projeto submetido atende à Resolução Consup nº 022/2015, sendo considerado um Programa/Projeto de Ensino?

( ) Sim ( ) Não

#### 5. Observações

--

( ) Homologado ( ) Não homologado

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável(eis) pela homologação

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão Institucional



---

Emitido em 19/09/2023

**ANEXO DE EDITAL Nº ANEXO IV - FORMULÁRIO DE HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS/2023 -  
PROEN-REI (11.01.01.04)  
(Nº do Documento: 50)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 19/09/2023 14:16 )*

LARISSA BRANDELLI BUCCO

*PRO-REITOR(A)*

*PROADJEN-REI (11.01.01.04.01)*

*Matrícula: ###272#6*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**50**, ano: **2023**, tipo: **ANEXO DE EDITAL**, data de emissão: **19/09/2023** e o código de verificação: **1bdc75bd9e**